



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º1 e 2 do art. 27º do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, pelas **21:00 horas**, do próximo dia **10 de Abril**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Tomada de conhecimento do Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de 2018;
3. Tomada de conhecimento da alteração ao sistema de controlo interno;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da não-aceitação da transferência de competência para o ano de 2019 na área de educação;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da não-aceitação da transferência de competência para o ano de 2019 na área de saúde;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Inventário do Património respeitante a 2018;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, dos documentos de prestação de contas do município de 2018, incluindo a proposta de aplicação de resultados;
8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 2.ª revisão das Grandes Opções do Plano 2019-2022;
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 2.ª revisão do Orçamento do Município para o ano de 2019, incluindo a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal;
10. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao concurso público para execução da empreitada de requalificação do espaço antigo da Igreja Matriz de Albufeira, pelo preço base de 1.092.000,00€ + IVA;
11. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para fornecimento contínuo de pão da saúde, pão de mistura e papossecos para as cantinas escolares de Albufeira, Vale Parra, Vale Rabelho, Caliços, Fontainhas, Brejos, Sesmarias, Vale Pedras, Jardim-de-Infância de Albufeira, Jardim-de-infância de Vale Carro e para outras atividades da Divisão de Educação, até ao limite 45.000,00 + IVA;

12. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para fornecimento contínuo de carnes frescas e enchidos para as cantinas escolares de Albufeira, Vale Parra, Vale Rabelho, Caliços, Vale Pedras, Fontainhas, Brejos, Jardim-de-infância de Albufeira e para outras atividades da Divisão de Educação, até ao limite de 118.000,00 + IVA;
13. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para fornecimento contínuo de frutas e produtos hortícolas para as cantinas escolares de Albufeira, Vale Parra, Vale Rabelho, Sesmarias, Caliços, Fontainhas, Brejos, Vale Pedras, Jardim-de-infância de Albufeira, Jardim-de-infância de Vale carro, Eb1/JI de Paderne, EB1 de Ferreiras e para outras atividades da Divisão de Educação, até ao limite de 235.000,00€ + IVA;
14. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para fornecimento contínuo de refeições e lanches escolares para a EB1/JI dos Olhos de Água, EB1/JI da Correeira, EB1 de Vale Carro, EB1,2,3 da Guia, Jardim-de-infância da Guia, Jardim-de-infância de Ferreiras e Jardim-de-infância de Vale Serves, até ao limite de 620.000,00€ + IVA;
15. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para fornecimento contínuo de mercearias para as cantinas escolares de Albufeira, Vale Parra, Vale Rabelho, Caliços, Vale Pedras, Fontainhas, Brejos, Jardim-de-infância de Albufeira e para outras atividades da Divisão de Educação, até ao limite de 113.000,00 + IVA;
16. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para fornecimento contínuo de produtos ultracongelados para as cantinas escolares de Albufeira, Vale Parra, Vale Rabelho, Caliços, Fontainhas, Brejos, Vale Pedras, Jardim-de-infância de Albufeira e para outras atividades da Divisão de Educação, até ao limite de 53.000,00 + IVA;
17. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para fornecimento contínuo de peixe congelado para as cantinas escolares de Albufeira, Vale Parra, Vale Rabelho, Caliços, Fontainhas, Brejos, Vale Pedras e Jardim-de-infância de Albufeira e para outras atividades da Divisão de Educação, até ao limite de 110.000,00€ + IVA;
18. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para fornecimento contínuo de fardamento para o município de Albufeira 2019/2020, pelo preço base de 270.000,00 + IVA;
19. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira;
20. Análise e deliberação do pedido de suspensão do mandato do membro José Manuel Bota Sequeira.



Antes da Ordem do Dia: ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 24:00 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 21:00 horas, no mesmo local.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 02 de Abril de 2019
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS

